

Guaçuí-ES, 06 dezembro de 2022.

Marcos Luiz Jauhar  
Prefeito Municipal

Danielle Leite Freitas  
Procuradora Geral do Município

Sayonara Toledo da Silva Gil  
Secretária Municipal de Educação

#### ANEXO I

#### CADASTRAMENTO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL

Nome:	
Data de Nascimento:	
Telefone 1:	Telefone 2:
Email:	
Turno que atua: ( ) Matutino ( ) Vespertino	
Disciplina/ cargo	Etapas/Modalidade:
Escola 1	Turno para concessão: ( ) Matutino ( ) Vespertino
Escola 2	Turno para concessão: ( ) Matutino ( ) Vespertino
<p>Estou CIENTE de que a realização do cadastro não assegura a concessão da Carga Horária Especial, mas apenas a expectativa de ser convocado.</p> <p>Guaçuí-ES, _____ de _____ 2022</p> <p>Assinatura do professor: _____</p> <p>Assinatura de ciência do diretor: _____</p>	

#### ANEXO II

#### MANIFESTAÇÃO DO DIRETOR

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a)  
do CPF \_\_\_\_\_,  
Diretor (a) da Escola ou CEMEI e CEMEI Creche

Declaro, para fins que o (a) professor (a) desempenha  
suas funções

Oitiva do professor:

Guaçuí-ES, \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ do professor:

Assinatura do diretor: \_\_\_\_\_

Protocolo 982169

### Edital

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

ID CidadES/TCE-ES:  
2022.027E0500002.01.0020

PROCESSO Nº 5.038/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implementação, operação e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para transporte de dados corporativos de acesso à rede de internet, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

DIGITAL NET DO ES LTDA ME  
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 32.131,20 (trinta e dois mil e cento e trinta e um reais e vinte centavos).

TOTAL GERAL: R\$ 32.131,20 (trinta e dois mil e cento e trinta e um reais e vinte centavos).

Guaçuí-ES, 08 de dezembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG

**Protocolo 982659**

### Portaria

Portaria nº 6.883, de 25 de novembro de 2022

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme os termos do Processo nº 7233/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para compor a Comissão para a realização, acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Público Simplificado para formação de cadastro de reserva para os cargos de Assistente Social, Psicólogo e Oficineiro da área de dança junto aos Programas da Secretaria Municipal

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)